



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

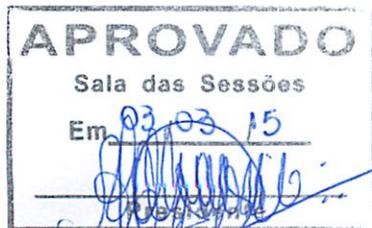
## **PROTOCOLO**

Nº: 061/15

Data: 02/03/15

Hora: 08:40

Visto: Carolina



## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**EMENTA:** Solicita informações sobre o CONDEI.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre o funcionamento do CONDEI.

## **JUSTIFICATIVA**

Diversos pequenos e médios empresários questionam a dificuldade na obtenção de terrenos, que serviriam como estímulo para novos empreendimentos, com geração de renda e emprego. Esse CONDEI funcionou por muitos anos e por ele passavam os pedidos de doações de terrenos públicos. Desconhecemos se esse Conselho existe. Se existe, quais atividades desenvolve? Se inexistente, quais motivos causaram a desativação?

Comentários também dão conta que a possibilidade de repasse de terrenos a empresários apenas se dê na forma de licitação. Perguntamos então se esse procedimento de licitação atende a legislação em vigor ou veio em atenção à recomendação do Ministério Público. Há um bom número de empresários interessados e que sequer sabem a forma e condições para pleitearem o benefício, mas que provavelmente não conseguiriam ser habilitados em processos licitatórios.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2015.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
Vereador - PSDB